

PORTARIA Nº 0467/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 234/2016-1ª Seção/20º BPM, de 10 de fevereiro de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2016 4 00373 206 0149339 78, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA, expedida em 22 de janeiro de 2016; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA, lotado no 20º BPM/CPC, a contar de 20 de janeiro de 2016, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 933111
PORTARIA Nº 0510/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38052 JACQUELENO DA SILVA MACIEL, lotado na CIPTUR/CPE, matrícula funcional nº 572277471.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38052 JACQUELENO DA SILVA MACIEL. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 933117
PORTARIA Nº 0511/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará a SD PM RG 38477 ELIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA, lotada no 31º BPM/ CPR IX, matrícula funcional nº 572277101.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento a SD PM RG 38477 ELIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 933118
PORTARIA Nº 0512/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos

do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38367 JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, lotado no CPR VI, matrícula funcional nº 572279671.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38367 JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 933123
PORTARIA Nº 0513/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38320 HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO, lotado no 32º BPM/CPR IX, matrícula funcional nº 572279681.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38320 HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo 933124
PORTARIA Nº 0514/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38707 RAIMUNDO ROBERTO PACHECO FREITAS, lotado no 14º BPM/ CPR IX, matrícula funcional nº 572277161.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38707 RAIMUNDO ROBERTO PACHECO FREITAS. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo 933125

PORTARIA Nº 0515/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38374 OSCAR MATOS LIMA, lotado no 19º BPM/CPR VI, matrícula funcional nº 572279591.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38374 OSCAR MATOS LIMA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 933126
PORTARIA Nº 0516/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38081 WILLIAM LIMA MENDES, lotado no CPR IX, matrícula funcional nº 572277381.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38081 WILLIAM LIMA MENDES. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 933132
PORTARIA Nº 0517/2016 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 022/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016; Considerando os termos do Ofício nº 4370/2015-PGE/GAB/PCTA, de 10 de novembro de 2015; Considerando que nos termos do Ofício nº 3250/2015-PGE/GAB/PCTA, de 24 de agosto de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi extinto o processo sem resolução de mérito, em face da caracterização do abandono do feito, suspendendo-se, por conseguinte, os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo MM Juízo a *quo* (Processo nº 0005029-30.2010.8.14.0301); RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38416 CLEYTON FRANCISCO SANTOS SOUSA, lotado na 14ª CIPM/CPR III, matrícula funcional nº 572281461.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38416 CLEYTON FRANCISCO SANTOS SOUSA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de fevereiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA
Protocolo 933134